



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

RESOLUÇÃO Nº 31/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000458/2023-18

Osório-RS, 18 de setembro de 2023.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a alteração pontual da Matriz Curricular do PPC Técnico em Administração - Integrado ao Ensino Médio, do *Campus* Osório, para inserção no SIGAA a partir de 2024 /1, conforme o processo nº 23367.000419/2023-11 e PARECER Nº 24/2023 - DE-REI (11.01.01.04.01.04).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/09/2023 16:46)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###702#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/09/2023** e o código de verificação: **79dc774863**